



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.11.0002

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação, fornecimento e manutenção de portas de vidro temperado, portas de alumínio e esquadrias de aço inox na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Projeto Básico de engenharia.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa Conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a **M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **22.819.409/0001-77**, já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 23.433,58** (vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 19 de novembro de 2025.


JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação